

PORTARIA Nº 4991/2022

*Concede Licença Saúde a
Virgínia Imaculada Juliano*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Virgínia Imaculada Juliano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 09 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal